

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 9 de dezembro de 2018, os Deputados subscritores deram entrada da Pergunta nº 845/XIII/4ª – Encerramento do Posto dos CTT na freguesia de Lousado, em Vila Nova de Famalicão.

O Governo está obrigado a responder no prazo de 30 dias. Apesar de terem decorrido mais de dois meses sobre aquela data ainda não o fez. Tão pouco pediu prazo suplementar para o efeito.

Não se compreenda, nem se aceita que o Governo não responda a perguntas tão simples como aquelas que lhe foram dirigidas. As populações têm o direito de saber as razões que fundamentam este anunciado encerramento, mas continuam sem o saberem e o Governo nada faz para as esclarecer, mesmo quando legalmente interpelado.

Por essa razão, os Deputados subscritores renovam aquela mesma solicitação, transcrevendo-se, imediatamente e na íntegra, a motivação e as questões anteriormente colocadas.

O anunciado fecho do Posto dos CTT na freguesia de Lousado, do município de Vila Nova de Famalicão, apanhou de surpresa a população, bem como a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, cujos representantes foram apenas informados da decisão, não lhes tendo sido apresentados quaisquer fundamentos que possam estar na base daquela decisão.

A decisão do encerramento torna-se ainda mais surpreendente, quando aquela loja dos CTT que existe na freguesia há mais de 60 anos e presta cerca de seis dezenas de serviços, é lucrativa, tanto quanto se sabe.

Depois de Nine, Delães e Riba de Ave, a administração dos CTT está decidida a encerrar até ao final do corrente ano, mais uma das suas lojas no município de Vila Nova de Famalicão.

É um facto que todas as empresas têm direito a se ajustarem às novas exigências do mercado,

porém, quando essas empresas, sejam elas públicas ou privadas, prestem serviços públicos essenciais e estes sejam afetados com aqueles processos de ajustamento, nessa altura fica em causa o cumprimento do próprio contrato de serviço público e o Estado tem o dever de intervir.

Os CTT – Correios de Portugal, SA, são uma empresa privada, mas presta um serviço público essencial: o serviço postal. Por isso, não vale a pena invocar que essa empresa foi privatizada pelo anterior Governo e que o Estado não dispõe de qualquer posição acionista na mesma, que possa influenciar as suas decisões de gestão.

Não vale a pena, desde logo, até porque foi esse o caminho traçado por um anterior Governo do Partido Socialista, o último liderado pelo Eng^o José Sócrates, como, de forma cristalina, se infere da leitura do Programa de Privatizações inserto no PEC III (Plano de Estabilidade e Crescimento) e transposto depois para o Memorando de Entendimento, negociado e assinado pelo mesmo Governo, em nome do Estado Português, na sequência do pedido de ajuda económica e financeira à "troika".

Mas essa não é, nem nunca poderá ser a questão central. A questão central é a de saber se o contrato de serviço público e as demais obrigações que lhe estão associadas estão a ser cumpridas.

Essa verificação compete ao Estado, pelo que o Governo não pode lavar as mãos. Saliente-se que estamos a falar da prestação de um serviço público e não de uma mera atividade comercial. As populações, via respetivas autarquias, deviam ter sido previamente informadas, mas não o foram.

Têm o direito de saber as razões que fundamentam este anunciado encerramento, mas não sabem. Têm o direito de saber se o Governo está ao corrente da decisão dos CTT e que lhe oferece dizer sobre o assunto, mas também não sabem.

Refira-se, ainda, que em fevereiro de 2018, o Governo anunciou que tinha decidido desenvolver um programa de trabalho, com a participação do regulador, dos CTT e ainda de representantes das autarquias e dos parceiros sociais, em ordem a uma análise do serviço desenvolvido por aquela empresa no âmbito do contrato de concessão em vigor, e possíveis ações de melhoria contínua do serviço prestado, mas nunca mais se conheceram os resultados daquele programa de trabalho.

Nestes termos, ao abrigo das disposições constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, solicitam ao Governo que, através do Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, seja dada resposta às seguintes questões:

1. Quando é que o Governo teve conhecimento da decisão do encerramento do Posto dos CTT na freguesia de Lousado?
2. Qual o critério que presidiu a esta decisão unilateral dos CTT – Correios de Portugal, SA?
3. Que diligências pretende o Governo fazer para avaliar se o contrato de serviço público está a ser cumprido?

Palácio de São Bento, 21 de fevereiro de 2019

Deputado(a)s

JORGE PAULO OLIVEIRA(PSD)

EMÍDIO GUERREIRO(PSD)

PAULO RIOS DE OLIVEIRA(PSD)

JOEL SÁ(PSD)